



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2017

Celso de Souza, Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Nantes, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para cadastro de reserva de eventual contratação por tempo determinado ou substituição, para a função de **Operador de Máquinas**, regidos pelo regime de Contratação Jurídico Único (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nantes-SP) e regime previdenciário (Regime Geral de Previdência Social-INSS). O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME (Prime Concursos), CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:

### I – INSTRUÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	PRÉ REQUISITOS (ESCOLARIDADE)
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h/s	Cadastro de Reserva	1.751,26	25,00	1º Grau incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "E".

### 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 22 de Junho a 09 de Julho de 2017.

1.2 - Horário: 24h00min.

1.3 - As inscrições serão realizadas no período de 22 de Junho a 09 de Julho de 2017, exclusivamente pela Internet, através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 10 de Julho de 2017.



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**1.4** - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício da Função Pública pretendido.

**1.5** - Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), durante o período de inscrição.
- b) localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo;
- c) ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;
- d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- e) transmitir os dados da ficha de inscrição;
- f) os valores cobrados das inscrições para as Funções serão:

I- R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para as Funções de Nível de Ensino Fundamental Incompleto.

**1.6** - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.7** - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

**1.8** – Não serão aceitas inscrições por procuração.

**1.9** - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

**1.10** - Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

**1.11** - Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

**1.12** - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 05 (cinco) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

**1.13** – Eventual prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicada no Jornal “O Imparcial” da Cidade de Presidente Prudente/SP, no site da Prefeitura



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



Municipal [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) e no site da empresa [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br).

**1.14** - O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a Prime Concursos, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 14/07/2017, através do e-mail [primeconcursospublicos@gmail.com](mailto:primeconcursospublicos@gmail.com).

## **2 – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2** - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar, e com a justiça eleitoral.
- 2.3** - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a Função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.4** - Fichas de inscrição devidamente preenchida indicando a Função em que se pleiteia a vaga (somente uma);
- 2.5** - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa pública;
- 2.6** - Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;
- 2.7** - Efetivada a inscrição, **não** serão aceitos pedidos para alteração das Funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.8** - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade, duas fotos 3X4, declaração de não ocupa Função Público, exceto os acúmulos permitidos



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

**2.9** - Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação acima mencionada e as demais exigidas no ato da contratação.

**3.0** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

Obs- Os candidatos que se enquadrarem dentro das condições impostas pelo **do item 3.0**, deverá protocolizar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Nantes/SP.

3.1 - Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

## **3 – DAS PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS - PNE**

**3.1** - A pessoa **PNE** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para as Funções do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada Função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

**3.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.3** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

**3.4** - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

**3.5** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico, o qual deverá protocolizar o Laudo Médico na Sede da Prefeitura Municipal de Nantes – SP, no setor de Recursos Humanos.

**3.6** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**3.7** - Ao ser convocado para investidura na Função, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Emprego. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**3.8** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do Função e de aposentadoria por invalidez.

## **4 – DAS PROVAS E PRÍNCIPIOS**

**4.1** - O Processo Seletivo será realizado em duas fases: – **Fase 01 - Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória, e prova prática – Classificatória e Eliminatória** para a Função de **Operador de Máquinas**.

**4.2** - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

**4.3**- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;





# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

**4.4** - As **provas objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**4.5** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**4.6** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

**4.7** - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.

**4.8** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01h00min do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão de respostas (Gabarito) e o respectivo caderno de questões, será entregue ao candidato. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



## 5 – DAS COMPOSIÇÕES DAS PROVAS

### 5.1 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	MATEMÁTICA
15	10	15

5.4 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

5.5 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) no total de 40 questões.

## 6 – DAS NORMAS

**6.1 - LOCAL – DIA - HORÁRIO** - A **prova objetiva** será realizada no dia **13 de Agosto de 2017, às 9h00min**, para a Função de Operador de Máquinas, na Escola Estadual Professor Rage Anderáos, localizada na Avenida Central, nº 43, Centro na Cidade de Nantes-SP.

**6.2** – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (PRIME CONCURSOS PÚBLICOS) e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br).

**6.3** - Será disponibilizado no site da empresa contratada [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) com antecedência mínima de 3 (três) dias, o **Edital de Convocação para as Provas Objetivas e após a publicação do Edital de Classificação Geral será publicado com antecedência de 03 (três) dias o Edital de Convocação para a Prova Prática.**



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



**6.4 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**6.5** - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**6.6** - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, **que ocorrerá às 9hs00min.** Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

**6.7** - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

**6.8-** O gabarito da prova objetiva (escrita) será publicado no site da empresa contratada [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br), no dia **15 de Agosto de 2017, após as 18hs00min.**

**6.9** – A classificação geral sairá no dia **25 de Agosto de 2017**, através do site da empresa contratada [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br), bem como no saguão da Prefeitura Municipal.

## **7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1** - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:





# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- a. Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
- b. Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

**7.2** - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos.

## **8 – DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1** - A prova objetiva será de 40 questões objetivas com valor de 2,5 (dois e meio) pontos, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

## **9 – DO RESULTADO FINAL**

**9.1** - Para os candidatos cujas Funções o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

**9.2** – O candidato que não atingir a nota mínima de 50 pontos estará desclassificado do Concurso Público.

## **10. DAS MATÉRIAS**

**10.1** - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

### **NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

**LINGUA PORTUGUESA:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

**ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fonte – Jornais, Revistas, Notícias Televisivas, internet, etc.

## **11 – DA PROVA PRÁTICA**

### **CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS**

**11.11** - O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o veículo (Pá Carregadeira, Moto niveladora ou Retroescavadeira) a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher o veículo, deve, portanto, estar preparado para qualquer tipo de máquina, (conforme CNH prevista no presente Edital). O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

**11.12** - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**11.13** - Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar a máquina; Comportamento durante o trajeto solicitado; capacidade e técnica utilizada para escavar, carregar areia, terra e pedra, conhecimentos em básicos em mecânica, desempenho Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo operador deve ter ao conduzir veículos públicos.

## 12 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Operar máquinas e equipamentos rodoviários, agrícolas e tratores.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Vistoriar o maquinário, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Ligar o motor do maquinário, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar sua manutenção;
- Dirigir o maquinário, manipulando os comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Realizar serviços de compressão, nivelamento de camadas de terra, de brita, asfalto, etc..., com o rolo compressor ou compactador;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus componentes, seguindo as medidas de segurança do fabricante, para assegurar o bom funcionamento das mesmas;
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos, observando o nível e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso, de acordo com as instruções do fabricante;
- Fazer o controle de custos dos equipamentos, mantendo atualizado o consumo de óleo e lubrificante, peças e acessórios.
- Recolher o maquinário após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem do Departamento de Agricultura, Abastecimento, Obras e Serviços, devidamente abastecido, para estar em condições de uso no dia seguinte;
- Dirigir outros veículos quando solicitado, desde que possua Carteira nacional de Habilitação correspondente;
- Efetuar reparos de emergência no maquinário;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**13.2** - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**13.3** - A **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME**, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

**13.4** - Todo e qualquer recurso caberá à **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME**, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato, mediante requerimento a ser protocolado pelo próprio candidato no setor competente da Prefeitura Municipal de Nantes-SP (Departamento de Recursos Humanos), que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, Função para o qual se inscreveu e as razões recursais.

**13.5** - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

**13.6** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**13.7** - Após o ato de Homologação do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas. Estas serão mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**13.8** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**13.9** - A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (Um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nantes - SP.

**13.10** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não **gerando o fato de aprovação, direito à contratação**. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério do Município de Nantes - SP.

**13.11** – Os casos que porventura estejam omissos a este Edital, será resolvido pela Prefeitura Municipal de Nantes - SP, juntamente com a Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

*Nantes/SP, 22 de Junho de 2017.*

**CELSON DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**





# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



## CRONOGRAMA DE DATAS

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	22/06/2017 A 09/07/2017	24HS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/07/2017	APÓS AS 18HS
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17/07/2017 A 18/07/2017	08HS A 17HS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS	19/07/2017	APÓS AS 18HS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	21/07/2017	APÓS AS 18HS
PROVA OBJETIVA	13/08/2017	09HS
EDITAL DE GABARITO	14/08/2017	APÓS AS 18HS
RECURSO DO GABARITO	15/08/2017 A 16/08/2017	08HS A 17HS
EDITAL DE GABARITO PÓS-RECURSOS	18/08/2017	APÓS AS 18HS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	31/08/2017	APÓS AS 18HS
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL	01/09/2017 A 04/09/2017	08HS A 17HS
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA	05/09/2017	APÓS AS 18HS
PROVA PRÁTICA	10/09/2017	09 HORAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	15/09/2017	APÓS AS 18HS